
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 044, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.888, de 28 de fevereiro de 2023, art. 09 que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 117, incisos I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e

CONSIDERANDO seguindo o que consta no documento de formalização de demanda do referido processo.

CONSIDERANDO Ofício nº 05 /2026 – SMAD/PMJS/CL.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA**, matrícula nº 1104, para exercer a função de gestora de contrato, e os servidores listados abaixo para executarem a função de fiscais de contrato, no acompanhamento da execução do **Processo Administrativo de nº 512.002/2025, Pregão Eletrônico nº 048/2025**, que tem por objeto "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**" de acordo como consta no documento de formalização de demanda – DFD do referido processo.

Secretaria	Fiscal de Contrato
Secretaria Municipal Finanças e Planejamento	Mateus Henrique dos Santos Macedo - Matrícula nº 2077.
Secretaria Municipal de Esportes	Jeferson Mauricio do Nascimento - Matrícula nº 2163.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	Jacques Lucas de França Azevedo – Matrícula nº 2176
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Samuel Azevedo Santos de Medeiros - Matrícula nº 2196
Secretaria Municipal de Saúde	José Anchieta Rodrigues de Moura - Matrícula nº 2097.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Omides Ferreira Neto - Matrícula nº 2099
Secretaria Municipal de Educação	Joaquim Alberto da Silva - Matrícula nº 2094
Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita	Silvia Azevedo da Costa - Matrícula 2095
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Jose Renato de Araújo Azevedo - Matrícula nº 2102
Secretaria Municipal Administração	Cledjane Lira de Oliveira - Matrícula n º 1546

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 05 de fevereiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:55B9B240

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2026. Edição 3725
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>